



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição Extra nº 26/2021 - Brasília/DF – 09 de novembro de 2021

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 422, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a GLORIA MARIA DE CARVALHO REZENDE TOMÉ, matrícula nº 40.401-2, ocupante do Cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 02/11/2021. Processo Administrativo nº 00020-00043749/2021-18.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 423, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR LUIZA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 217.992-X, Técnico Jurídico, na Diretoria de Suporte Administrativo, na Gerência de Registros Funcionais e Atendimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo Administrativo nº 00020-00043261/2019-68.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

DECISÃO Nº 16, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, na 136ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2021, por meio de videoconferência, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, DECIDIU: I - por unanimidade, homologar os resultados dos concursos internos de promoção por merecimento e antiguidade para os cargos de Subprocurador-Geral do Distrito Federal e de Procurador do Distrito Federal – Categoria II, respectivamente, nos termos do art. 11, I, da Lei Complementar nº 395, de 30 de julho de 2001, na vaga decorrente da aposentadoria de Plácido Ferreira Gomes Júnior, matrícula nº 99.604-1, no cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 1, de 02/01/2020, recomendando o encaminhamento ao Governador do Distrito Federal: a) dos nomes dos seguintes Procuradores do Distrito Federal – Categoria II: ANA MARIA ISAR DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 096.908-7, 158,5; Marcio Wanderley de Azevedo, matrícula nº 096.922-2, 151; e Luciana Ribeiro e Fonseca, matrícula nº 096.923-0, 145,5; para promoção por merecimento para o cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal indicando expressamente as respectivas pontuações e sugerindo a promoção do melhor colocado, com efeitos financeiros e funcionais retroativos a 02 de janeiro de 2020, data da abertura da vaga, salvo se o governador escolher outro que não o mais bem pontuado. b) do nome do Procurador do Distrito Federal – Categoria I: FLÁVIO JAIME DE MORAES JARDIM, matrícula nº 174.573-5, para promoção por antiguidade para o cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria II, na vaga decorrente da anterior promoção para Subprocurador-Geral do Distrito Federal, com efeitos financeiros e funcionais retroativos a 02 de janeiro

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



de 2020, data da abertura da vaga; II - por unanimidade, homologar os resultados dos concursos internos de promoção por antiguidade e merecimento para os cargos de Subprocurador-Geral do Distrito Federal e de Procurador do Distrito Federal – Categoria II, respectivamente, nos termos do art. 11, I, da Lei Complementar nº 395, de 30 de julho de 2001, na vaga decorrente da aposentadoria de Isabel Rodrigues Paes de Andrade Banhos, matrícula nº 46.546-1, publicada no DODF nº 40, de 02/03/2020, no cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, recomendando o encaminhamento ao Governador do Distrito Federal: a) do nome do Procurador do Distrito Federal – Categoria II: MARCELO HENRIQUES RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 035.853-3, para promoção por antiguidade para o cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, com efeitos financeiros e funcionais retroativos a 02 de março de 2020, data da abertura da vaga; b) dos nomes dos Procuradores do Distrito Federal – Categoria I: LUCIANO TENÓRIO DE CARVALHO, matrícula nº 194.620-X, 83; Lucas Terto Ferreira Vieira, matrícula nº 216.804-9, 82; e Cleuber Castro Moreira, matrícula nº 216.808-1, 75, para promoção por merecimento para o cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria II, indicando expressamente as respectivas pontuações e sugerindo a promoção do melhor colocado, com efeitos financeiros e funcionais retroativos a 02 de março de 2020, data da abertura da vaga, salvo se o governador escolher outro que não o mais bem pontuado; III - por unanimidade, homologar os resultados dos concursos internos de promoção por merecimento e antiguidade para os cargos de Subprocurador-Geral do Distrito Federal e de Procurador do Distrito Federal – Categoria II, respectivamente, nos termos do art. 11, I, da Lei Complementar nº 395, de 30 de julho de 2001, na vaga decorrente da aposentadoria de Sérgio Carvalho, matrícula nº 28.818-7, no cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 62, de 1º/04/2020, recomendando o encaminhamento ao Governador do Distrito Federal: a) dos nomes dos seguintes Procuradores do Distrito Federal – Categoria II: Ana Maria Isar dos Santos Gomes, matrícula nº 096.908-7, 158,5; MARCIO WANDERLEY DE AZEVEDO, matrícula nº 096.922-2, 151; e Luciana Ribeiro e Fonseca, matrícula nº 096.923-0, 145,5; Luis Eduardo Correia Serra, matrícula nº 96.926-5, 152; para promoção por merecimento para o cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, indicando expressamente as respectivas pontuações e sugerindo a promoção do melhor colocado, com efeitos financeiros e funcionais retroativos a 1º de abril de 2020, data da abertura da vaga, salvo se o governador escolher outro que não o mais bem pontuado; b) do nome do Procurador do Distrito Federal - Categoria I: ADRIANO DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 192.574-1, para promoção por antiguidade para o cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria II, com efeitos financeiros e funcionais retroativos a 1º de abril de 2020, data da abertura da vaga; IV - por unanimidade, homologar os resultados dos concursos internos de promoção por antiguidade e merecimento para os cargos de Subprocurador-Geral do Distrito Federal e de Procurador do Distrito Federal – Categoria II, respectivamente, nos termos do art. 11, I, da Lei Complementar nº 395, de 30 de julho de 2001, na vaga decorrente da aposentadoria de Elenauro Batista dos Santos, matrícula nº 35.861-4, no cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 62, de 1º/04/2020, recomendando o encaminhamento ao Governador do Distrito Federal: a) o nome do Procurador do Distrito Federal - Categoria II: LUIS EDUARDO CORRÊA SERRA, matrícula nº 96.926-5, para promoção por antiguidade para o cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, com efeitos financeiros e funcionais retroativos a 1º de abril de 2020, data da abertura da vaga, salvo se eventualmente a Procuradora do Distrito Federal - Categoria II Ana Maria Isar dos Santos Gomes ou, sucessivamente, Marcio Wanderley de Azevedo não forem escolhidos para serem promovidos por merecimento nos itens I, "a" e III, "a"; b) dos nomes dos seguintes Procuradores do Distrito Federal – Categoria I: LUIZ FELIPE DA MATA MACHADO SILVA, matrícula nº 216.810-3, 97; Luciano Tenório de Carvalho, matrícula nº 194.620-X, 83; Lucas Terto Ferreira Vieira, matrícula nº 216.804-9, 82; Cleuber Castro Moreira, matrícula nº 216.808-1, 75; e João Pedro Avelar Pires, matrícula nº 216.809-X, 73; para promoção por merecimento para o cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria II, indicando expressamente as respectivas pontuações e sugerindo a promoção do melhor colocado, com efeitos financeiros e funcionais retroativos a 1º de abril de 2020, data da abertura da vaga, salvo se o governador escolher outro que não o mais bem pontuado; V - por unanimidade, homologar os resultados dos concursos internos de promoção por merecimento e antiguidade para os cargos de Subprocurador-Geral do Distrito Federal e de Procurador do Distrito Federal – Categoria II, respectivamente, nos termos do art. 11, I, da Lei Complementar nº 395, de 30 de julho de 2001, na vaga decorrente da aposentadoria de Lânderson Princivalli de Almeida Campos, matrícula nº 30.775-0, no cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 225, de 1º/12/2020, recomendando o encaminhamento ao Governador do Distrito Federal: a) dos nomes dos seguintes Procuradores do Distrito Federal – Categoria II: HELDER DE ARAÚJO BARROS, matrícula nº 140.696-5, 172; Marcio Wanderley de Azevedo, matrícula nº 096.922-2, 158; Roberta Fragoso de Medeiros, matrícula nº 140.800-3, 156; Maria Júlia Ferreira César, matrícula nº 140.689-2, 154; Luciana Ribeiro e Fonseca, matrícula nº 096.923-0, 152,5, para promoção por merecimento para o cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, indicando expressamente as respectivas pontuações e sugerindo a promoção do melhor colocado, com efeitos financeiros e funcionais retroativos a 1º de dezembro de 2020, data da abertura da vaga, salvo se o governador escolher outro que não o mais bem pontuado; b) do nome do Procurador do Distrito Federal - Categoria I: MARCOS CRISTIANO CARINHANHA CASTRO, matrícula nº 198.283-4, para promoção por antiguidade para o cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria II, com efeitos financeiros e funcionais retroativos a 1º de dezembro de 2020, data da abertura da vaga, salvo se o Procurador do Distrito Federal - Categoria I Luciano Tenório de Carvalho eventualmente não for escolhido para ser promovido por merecimento no item II, "b"; VI - por unanimidade, homologar os resultados dos concursos internos de promoção por antiguidade e merecimento para os cargos de Subprocurador-Geral do Distrito Federal e de Procurador do Distrito Federal – Categoria II, respectivamente, nos termos do art. 11, I, da Lei Complementar nº 395, de 30 de julho de 2001, na vaga decorrente da aposentadoria de Aref Assreuy Júnior, matrícula nº 38.547-6, no cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 62, de 05/04/2021, recomendando o encaminhamento ao Governador do Distrito Federal: a) o nome da Procuradora do Distrito Federal - Categoria II: LUCIANA RIBEIRO E FONSECA, matrícula nº 096.923-0, para promoção por antiguidade para o cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, com efeitos financeiros e funcionais retroativos a 05 de abril de 2021, data da abertura da vaga; b) dos nomes dos seguintes Procuradores do Distrito Federal – Categoria I: Luiz Felipe da Mata Machado Silva, matrícula nº 216.810-3, 104; LUCAS TERTO FERREIRA VIEIRA, matrícula nº 216.804-9, 96; Marcos Gustavo de Sá e Drumond, matrícula nº 218.629-2, 92; Cleuber Castro Moreira, matrícula nº 216.808-1, 82; João Pedro Avelar Pires, matrícula nº 216.809-X, 80; e Marcos Cristiano Carinhanha Castro, matrícula nº 198.283-4, 76, para promoção por merecimento para o cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria II, indicando expressamente as respectivas pontuações e sugerindo a promoção do melhor colocado, com efeitos financeiros e funcionais retroativos a 05 de abril de 2021, data da abertura da vaga, salvo se o governador escolher outro que não o mais bem pontuado; VII – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Votaram os Conselheiros: Idenilson Lima da Silva, André Dutra Dórea Ávila da Silva, Giulliano Caçula Mendes, Sarah Guimarães de Matos, Gustavo Geraldo Pereira Machado, Ana Lúcia Lima Costa, Daniela Almeida de Carvalho, Mario Hermes Trigo de Loureiro Filho, Su Yun Yang, Tatiana Ferreira Tamer Lyrio, e Ludmila Lavocat Galvão. Brasília, 08 de novembro de 2021.

ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO N° 32, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do artigo 67, do Decreto n.º 22.789, de 13 de março de 2002, RESOLVE:

CONCEDER, com fundamento no § 2º, Artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, auxílio-natalidade a ALBERTO DE MEDEIROS FILHO, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, matrícula nº 238.734-4, pelo nascimento de ANTONELLA DE PINHO AFFONSO MEDEIROS, filha, ocorrido em 06/11/2021, conforme certidão de nascimento apresentada. Processo SEI nº 00020.00044164/2021-15.

LUCIANE RISSATO

Diretora de Gestão de Pessoas



www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral